



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2015 - ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO**

Ao décimo sexto dia do mês de julho de 2015, a partir das 09:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros MARIZA APARECIDA FILLA, SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA e MARIA APARECIDA ROCHA DE JESUS, nomeados pelo(a) Decreto nº 2438/2015, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 27/2015, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS, CONFORME CRITÉRIOS DA PORTARIA Nº 2.047/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO V DO EDITAL. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participantes	
Empresa	Representante
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CLEITON ANDRE WAGNER

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foi aberto o envelope de Proposta de Preço da empresa licitante para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisada a proposta foi visto que a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA apresentou os itens 1 e 2 do edital com o valor da proposta acima do valor do edital conforme planilha de descrição do objeto que atrela o preço máximo unitário total, portanto foi considerada DESCLASSIFICADA nestes itens. Os itens 3 e 4 foram achados conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo ao classificado para o lance a oportunidade de redução do preço ofertado na proposta escrita conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foi aberto o envelope de documentação da empresa ofertante do menor preço, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. A empresa demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando vencedora portanto, a empresa citada abaixo:

Empresas Ganhadoras	Itens/Lotes	Valor Total
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3 e 4	R\$ 20.820,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a empresa ofertante do menor preço, a Pregoeira declarou a empresa supracitada vencedora deste Pregão. O representante credenciado não manifestou interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(o) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01

e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

Não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 16 de julho de 2015.

FERNANDA CRISTINA ROSA  
Pregoeiro

MARIA APARECIDA ROCHA DE JESUS  
Membro

SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA  
Membro

MARIZA APARECIDA FILLA  
Membro

ALTERMED MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR LTDA  
CLEITON ANDRE WAGNER